



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003.
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 30 de agosto de 2024.

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº 016-2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
Processo Administrativo n.º 041/2024
Dispensa de Valor Nº 016/2024

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Infraestrutura do Município de São José de Princesa – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO FORMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: Através do e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Manoel Lopes, S/N, Centro, São José de Princesa-PB, CEP 58.758-000, ou através do e-mail pmsjprincesa.cpl@gmail.com e sitio oficial do Município A referida comissão estará recebendo as propostas de 30 à 02 de agosto de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Princesa – PB, 30 de agosto de 2024.
Angélica Ferreira De Andrade Lopes
Secretária de Educação